



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 195, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 19.185,28 (dezenove mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), destinado a realizar reparos emergenciais na pavimentação asfáltica das ruas Odilo Gonçalves entre Julio de Castilho e Rua Uruguai e Rua Julio de Castilhos entre Venâncio Aires e Odilo Gonçalves, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.112	3.3.90.30.00.00.00   Material de Consumo	0001	301	R\$ 19.185,28
				<b>TOTAL R\$ 19.185,28</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.109	3.3.90.39.00.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	214	R\$ 8.000,00
2.112	3.3.90.39.00.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	303	R\$ 3.825,00
2.113	3.3.90.39.00.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	344	R\$ 5.000,00
2.113	4.4.90.52.00.00.00   Equipamentos e Material Permanente	0001	346	R\$ 2.000,00
2.124	3.3.90.39.00.00.00   Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	298	R\$ 360,28
				<b>TOTAL R\$ 19.185,28</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 16 de outubro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**